



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ac790e-1872-4abe-a7d0-fc4a53e17120

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 17 do Anexo V da Resolução TC Nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba-PE** que não houve Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES- Módulos de Licitações e Contratos- LICON no exercício financeiro de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Ibirajuba, 14 de março de 2024.

Manoelson Rodrigues Patricio
Presidente da Câmara